



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 058 /12 – CUTHAB .

Denomina Rua *El Shaddai* o logradouro não cadastrado conhecido como rua Nove – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 8 de maio de 2012, fl. 08, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

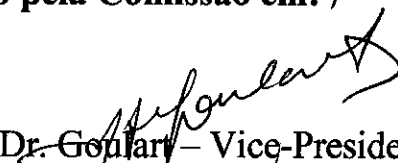
No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de junho de 2012.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em: 19/06/12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Aiceu Brasinha


Vereador Adeli Sell


Vereador Elias Vidal